PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00343/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 16/01/1955
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria cargos na Secretaria de Viação e Obras.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluidos na Tabela III, do Quadro Único da Prefeitura Municipal, instituído pela Lei nº 197, de 31 de janeiro de 1953, mais 1 (um) cargo de engenheiro padrão Z, e 1 (um) outro de arquiteto padrão Z, do provimentos efetivos, e subordinados a Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º - A despesa resultante desta Lei, correrá por conta do código 8.80.0, do orçamento vigente, ficando o Prefeito autorizado a promover a suplementação que se fizer necessaria, por conta do saldo de arrecadação que se verificar.

Art. 3º - O Prefeito regulamentara as funcoes desse cargo, 60 (sessenta) dias apos a Públicaação desta Lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de Janeiro de 1955.

ENGº. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo
pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E
De: 05/02/1955.